



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Muriaé
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MURIAÉ

RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3

UNIDADE SOLICITANTE					
SESAP/MRE					
JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE item 2 do TR (1197910)					
OBJETO					
Contratação de empresa especializada para a recarga de 10 (dez) extintores de incêndio da Subseção Judiciária de Muriaé/MG, incluindo os testes hidrostáticos necessários, conforme Termo de Referência (1197910) e abaixo:					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Recarga Extintor AP 10L	5	UN	40,00	200,00
2	Recarga Extintor PQS 6Kg	4	UN	45,00	180,00
3	Recarga Extintor CO2 6Kg	1	UN	85,00	85,00
				VALOR GLOBAL	R\$ 465,00
- Valor Total da Contratação: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)					
CONTRATADA					
EXTINTORES OUTRO PRETO LTDA. CNPJ: 06.885.400/0001-08					
FUNDAMENTO LEGAL					
Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021					
LINKS					
<ul style="list-style-type: none">- Classificação Orçamentária (1193353)- Mapa de Riscos (1147232)- Informação Conclusiva - valor estimado da contratação (1187305)- Planilha de preços (1147233)- Justificativa do setor demandante para a contratação sem disputa (1187311)- Autorização da contratação (1190024)- Informação SULIC PCA-2025 (0003426-93.2025.4.06.8001)- Checklist (1201052)- Proposta (1162488) - Validade da Proposta: 20/05/2025 (1162488)- Prazo de entrega: imediato (1197910)- Prazo de garantia: 12 meses (1197910)- Certificado Corpo de Bombeiros (1200523)- SICAF (1182059) CND-30/09/2025, CRF-30/04/2025, CNDT-30/09/2025(1182061)- CADIN (1183101)- Habilitação empresa e sócio: (1182069) (1182077)- Ciência do TR pela empresa: (1200846)					
REMESSA					
<ul style="list-style-type: none">- Nesta data, faço remessa da presente solicitação à ASJUR, para análise.					



Vadison Costa de Almeida-MG1011134
Supervisor da SESAP/MRE – Analista Judiciário

JUSTIÇA
FEDERAL
TRF1

Subseção Judiciária de Muriaé - MG
Tribunal Regional Federal da Primeira Região – TRF1
(32) 3511-0106 vadison.almeida@trf1.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **Vadison Costa de Almeida, Supervisor(a) de Seção I**, em 24/04/2025, às 16:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1201057** e o código CRC **1864B74E**.

Rua Dr. Mário Inácio Carneiro, 535 - Bairro Coronel Izalino - CEP 36889-007 - Muriaé - MG
0003366-23.2025.4.06.8001

1201057v14